



**LEI MUNICIPAL Nº 2.074/2023
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre alteração no anexo I da Lei Municipal nº 749/08 de 22 de fevereiro de 2008, a qual Institui o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município de Vila Rica – MT”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reestruturados os valores monetários e ampliado o número de cargos da tabela de vencimentos do Cargo de **AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, pertencente ao Plano de Carreira do Quadro Geral do Município, conforme quando em anexo I.

§ 1º - As formações exigidas para o ingresso no cargo são exclusivas para os Graduados nas seguintes áreas: Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia e Direito.

§ 2º - as atribuições para o cargo de Agente de Arrecadação e Fiscalização são as constantes no Anexo II.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024



Adicionar ao anexo I - quadro de cargos do quadro geral da Lei municipal nº 749/2008

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL EM R\$	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Grupo Ocupacional Técnicos de Nível Superior 40 HORAS	Agente de Arrecadação e Fiscalização	R\$ 4.050,80	04	40 HS
	TOTAL DE VAGAS		04	

AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Class e Nível	A	B	C	D	E
	Ens.Sup.Completo	Especialidade / Pós Graduação	Especialista/360hs	Mestrado	Doutorado
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	R\$ 4.050,80	R\$ 4.253,34	R\$ 4.455,88	R\$ 4.658,42	R\$ 4.860,96
2	R\$ 4.131,82	R\$ 4.338,41	R\$ 4.545,00	R\$ 4.751,59	R\$ 4.958,18
3	R\$ 4.214,45	R\$ 4.425,17	R\$ 4.635,90	R\$ 4.846,62	R\$ 5.057,34
4	R\$ 4.298,74	R\$ 4.513,68	R\$ 4.728,62	R\$ 4.943,55	R\$ 5.158,49
5	R\$ 4.384,72	R\$ 4.603,95	R\$ 4.823,19	R\$ 5.042,42	R\$ 5.261,66
6	R\$ 4.472,41	R\$ 4.696,03	R\$ 4.919,65	R\$ 5.143,27	R\$ 5.366,89
7	R\$ 4.561,86	R\$ 4.789,95	R\$ 5.018,04	R\$ 5.246,14	R\$ 5.474,23
8	R\$ 4.653,10	R\$ 4.885,75	R\$ 5.118,41	R\$ 5.351,06	R\$ 5.583,72
9	R\$ 4.746,16	R\$ 4.983,47	R\$ 5.220,77	R\$ 5.458,08	R\$ 5.695,39
10	R\$ 4.841,08	R\$ 5.083,14	R\$ 5.325,19	R\$ 5.567,24	R\$ 5.809,30
11	R\$ 4.937,90	R\$ 5.184,80	R\$ 5.431,69	R\$ 5.678,59	R\$ 5.925,48
12	R\$ 5.036,66	R\$ 5.288,49	R\$ 5.540,33	R\$ 5.792,16	R\$ 6.043,99
13	R\$ 5.137,39	R\$ 5.394,26	R\$ 5.651,13	R\$ 5.908,00	R\$ 6.164,87
14	R\$ 5.240,14	R\$ 5.502,15	R\$ 5.764,16	R\$ 6.026,16	R\$ 6.288,17
15	R\$ 5.344,94	R\$ 5.612,19	R\$ 5.879,44	R\$ 6.146,69	R\$ 6.413,93
16	R\$ 5.451,84	R\$ 5.724,44	R\$ 5.997,03	R\$ 6.269,62	R\$ 6.542,21
17	R\$ 5.560,88	R\$ 5.838,92	R\$ 6.116,97	R\$ 6.395,01	R\$ 6.673,06
18	R\$ 5.672,10	R\$ 5.955,70	R\$ 6.239,31	R\$ 6.522,91	R\$ 6.806,52
19	R\$ 5.785,54	R\$ 6.074,82	R\$ 6.364,09	R\$ 6.653,37	R\$ 6.942,65
20	R\$ 5.901,25	R\$ 6.196,31	R\$ 6.491,38	R\$ 6.786,44	R\$ 7.081,50
21	R\$ 6.019,28	R\$ 6.320,24	R\$ 6.621,20	R\$ 6.922,17	R\$ 7.223,13
22	R\$ 6.139,66	R\$ 6.446,64	R\$ 6.753,63	R\$ 7.060,61	R\$ 7.367,59
23	R\$ 6.262,45	R\$ 6.575,58	R\$ 6.888,70	R\$ 7.201,82	R\$ 7.514,95
24	R\$ 6.387,70	R\$ 6.707,09	R\$ 7.026,47	R\$ 7.345,86	R\$ 7.665,24
25	R\$ 6.515,46	R\$ 6.841,23	R\$ 7.167,00	R\$ 7.492,78	R\$ 7.818,55
26	R\$ 6.645,77	R\$ 6.978,06	R\$ 7.310,34	R\$ 7.642,63	R\$ 7.974,92
27	R\$ 6.778,68	R\$ 7.117,62	R\$ 7.456,55	R\$ 7.795,48	R\$ 8.134,42
28	R\$ 6.914,26	R\$ 7.259,97	R\$ 7.605,68	R\$ 7.951,39	R\$ 8.297,11
29	R\$ 7.052,54	R\$ 7.405,17	R\$ 7.757,79	R\$ 8.110,42	R\$ 8.463,05
30	R\$ 7.193,59	R\$ 7.553,27	R\$ 7.912,95	R\$ 8.272,63	R\$ 8.632,31
31	R\$ 7.337,46	R\$ 7.704,34	R\$ 8.071,21	R\$ 8.438,08	R\$ 8.804,96

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista,
CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 - Vila Rica - Mato Grosso
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br



32	R\$	7.484,21	R\$	7.858,42	R\$	8.232,63	R\$	8.606,84	R\$	8.981,06
33	R\$	7.633,90	R\$	8.015,59	R\$	8.397,29	R\$	8.778,98	R\$	9.160,68
34	R\$	7.786,57	R\$	8.175,90	R\$	8.565,23	R\$	8.954,56	R\$	9.343,89
35	R\$	7.942,31	R\$	8.339,42	R\$	8.736,54	R\$	9.133,65	R\$	9.530,77

ANEXO II

São atribuições dos ocupantes do cargo de AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

SÍNTESE DOS DEVERES:

- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviço, em face dos produtos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestem;
- Verificar as licenças dos ambulantes e coibir o exercício deste tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, zelando pelo aspecto estético e urbanístico e/ou o livre trânsito;
- Inspeccionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização;
- Verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes, vitrines e fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;
- Verificar o horário comercial e especial para abertura e fechamento do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observação de escalas de plantão das farmácias;
- Verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas a fabrico, manipulação, depósito, descarte, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos, corrosivos e outras substâncias tóxicas ou que possam causar danos ao meio ambiente;
- Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados em ruas e logradouros públicos, sem a licença de funcionamento e localização;
- Orientar e coibir quanto ao depósito indevido de lixo, bem como ao descarte de água servida em áreas e vias públicas;
- Verificar o licenciamento para realização de festas em vias e logradouros públicos;
- Verificar o licenciamento para a instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documentos de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista,
CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 - Vila Rica - Mato Grosso
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br



- Verificar as violações às normas sobre poluição sonora em uso de buzinas, clubes, casas de shows, alto falantes, bandas de música, entre outros;
- Executar a fiscalização em obras na área da indústria, comércio e transporte coletivo, fazendo notificações e embargos;
- Registrar e comunicar irregularidades referentes à rede de iluminação pública, asfaltamento e logradouros públicos;
- Exercer o controle em postos de embarque de taxis e moto taxis;
- Executar sindicância para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisão, isenções, imunidade, demolições de prédios e pedido de baixa de inscrição;
- Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária, contidas na legislação em vigor;
- Proceder a fiscalização dos estabelecimentos que fabricam, manuseiam ou vendem gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamentos dos produtos oferecidos ao consumo, bem como as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos, colhendo amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso;
- Providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor;
- Providenciar a interdição de locais da presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com as normas constantes dos Códigos de Posturas e Sanitário do Município;
- Inspeccionar hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, hospitais, consultórios médicos e odontológicos, entre outros, observando a higiene das instalações;
- Comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder as devidas autuações e interdições e aplicar as penalidades cabíveis referentes às irregularidades por infringência às normas legais;
- Orientar a indústria e comércio quanto às normas de higiene sanitária;
- Prestar informações, emitir pareceres e elaborar relatórios das inspeções realizadas;
- Fiscalizar, vistoriar, notificar, embargar, apreender, orientar, autuar, aplicar multas referentes à danos ao Meio Ambiente, de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal.
- Interditar estabelecimentos e aplicar demais sanções legais nos casos de construções, obras e outras atividades irregulares, não licenciadas ou realizadas em desacordo com a legislação ou em desconformidade com as próprias licenças;

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista,
CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 - Vila Rica - Mato Grosso
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br



- Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes, bem como prestar orientação referente às ações que envolvem o Meio Ambiente e sua sustentabilidade;
- Proceder às inspeções e visitas de rotina, bem como à apuração de irregularidades, infrações e denúncias;
- Efetuar a fiscalização tributária, aplicando as penalidades cabíveis;
- Lavrar os necessários Autos de Infração, quando necessário, bem como, aplicar as multas e demais penalidades legais cabíveis;
- Efetuar lançamento de créditos tributários de qualquer modalidade;
- Fiscalizar o Transporte Público e seus concessionários (ônibus, taxis, moto taxis, etc..);
- Realizar plantões e escalas de trabalho designadas pelo superior imediato;
- Realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.
- Exercer o poder de polícia administrativa consumerista, realizando fiscalização em estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço privado e público no âmbito do município de Vila Rica, visando ao fiel cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor, e aplicando as sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo nas áreas de Bacharelado em Administração de Empresas, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Economia, Bacharelado em Direito.

Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação categoria A e B.

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista,
CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 - Vila Rica - Mato Grosso
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br